



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 016 de 15 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre aprovação do Relatório com comprovação dos gastos com recursos IGD Bolsa Família em 2020, conforme anexo da Instrução Normativa nº 07/SEDS/SENARC/MC de 30/11/2021 e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório com comprovação dos gastos com recursos IGD Bolsa Família em 2020, conforme anexo da Instrução Normativa nº 07/SEDS/SENARC/MC de 30/11/2021, apresentado pela Gestão Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos 15 de fevereiro de 2022.

Flávia dos Santos Lisboa

Flávia dos Santos Lisboa
Vice Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG